



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 547
CONT. Nº 056-15-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA.**, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DESCARGA DE GRANÉIS DO SILO PÚBLICO DO PORTO DE PARANAGUÁ, COM IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) TOMABADORES, 01 (UM) DESCARREGADOR, 04 (QUATRO) BALANÇAS RODOVIÁRIAS SEMI-EMBTIDAS COM AUTOMAÇÃO, ELEVADORES, CORREIAS TRANSPORTADORAS, INTERLIGAÇÕES COM OS SILOS PÚBLICOS EXISTENTES, SALAS DE CONTROLE E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE.

Aos 07 dias do mês de maio de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG sob nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.295.699-5, Concorrência nº 030/2014, firma com a empresa **N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1284, Bairro Centro, cidade de Cascavel/PR, CEP: 85.801-040 Fone: (45) 3225-1234, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.080.199/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **NESTOR DALMINA**, portador da CI/RG nº 1.167.221-3 e inscrito no CPF do MF sob nº 466.905.149-00, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 056/2015-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/2007, à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato nº 056/2015, nos termos dos artigos 57 § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07 de maio de 2017, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 05 de julho de 2017, prorrogando-se também a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias para além do encerramento do prazo de execução.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 548
CONT. Nº 056-15-03

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

NESTOR DALMINA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

